

Ofício nº 522/2025/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 1 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Durval Ângelo Andrade
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha documentação relativa à Certidão de Débito nº 188/2009

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Encaminho a V. Exa., com fundamento no inciso XXVII, do art. 40, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução nº 24/2023), a documentação enviada pelo Município de Felixlândia, relacionada à quitação do débito inscrito na Certidão nº 188/2009, emitida nos autos nº 445.439 em face de Adelmo Teixeira da Silva, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 dessa Corte.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)